

**Autorização de Funcionamento:** Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

---

**REGULAMENTO****CONCURSO DE BOLSAS PARA O ANO LETIVO DE 2023****CURSO PRÉ-VESTIBULAR****Inscrições até 18h00 do dia 25/11/2022*****Prova dia 02/12/2022 – Sexta-feira******Início às 14h00, com duração de 5 horas***

O Concurso de Bolsas CSA tem por finalidade proporcionar desconto especial para os alunos que atingirem a classificação determinada. O concurso é formado fase única de caráter eliminatório e classificatório que será realizada de forma presencial nas dependências do Colégio Santo Antônio.

A prova, elaborada em cima de competências e habilidades trabalhadas pelos Componentes Curriculares ao longo do Ensino Médio, terá duração máxima de 05 (cinco) horas, sendo necessária a permanência mínima do(a) candidato(a) na sala de aula por 02 (duas) horas a partir do início da aplicação. A prova será composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha e uma redação, distribuídas da seguinte forma:

- 20 questões de Matemática e suas Tecnologias (20 pontos);
- 20 questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20 pontos);
- 20 questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (20 pontos);
- 20 questões de Humanidades e suas Tecnologias (20 pontos);
- 01 Redação (20 pontos).

**Autorização de Funcionamento:** Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

---

A abertura do portão será realizada às 13h45, permitindo o ingresso de todos os candidatos ao local da prova. O fechamento dos portões se dará às 14h00, momento em que nenhum candidato(a) poderá mais entrar na escola. Será disponibilizada uma lista com a relação dos(as) candidatos(as) e ensalamento.

Para a realização da prova é permitido o uso de caneta esferográfica preta, de tubo transparente, lápis ou lapiseira e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material como réguas, calculadoras, corretivos, etc.

Não será permitido ao candidato(a) portar relógio, de qualquer natureza, durante a realização da prova, assim como nenhum outro equipamento eletrônico como celulares, tablet, calculadora, etc. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que infringir qualquer uma das normas relacionadas anteriormente.

Candidatos(as) com desempenho menor de 70% (56 acertos) serão desclassificados e não terão suas redações corrigidas. Todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem desempenho igual ou maior do que 70% terão suas redações corrigidas.

Concorrerão à bolsa apenas os(as) candidatos(as) com desempenho final maior ou igual a 75 (setenta e cinco) pontos, sendo então classificados por ordem de pontuação total obtida

**- Prêmios para candidatos(as) classificados(as) no Concurso de Bolsas:**

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

As bolsas incidem exclusivamente sobre os valores das mensalidades, não incluindo o material didático. A validade da concessão de bolsa é exclusiva para o ano letivo de 2023.

As bolsas do Concurso não são cumulativas com outras bolsas, podendo o(a) aluno(a) ou seu responsável, quando for o caso, optar por uma ou por outra.

**Autorização de Funcionamento:** Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

---

**Em caso de empate**, será considerado:

1º Maior número de acertos em **Matemática**.

2º Maior número de acertos em **Língua Portuguesa**.

3º **Idade** – o aluno mais velho.

Este regulamento tem vigência apenas para o Concurso de Bolsas realizado em 2022, para o ano letivo de 2023.

Ourinhos, 03 de outubro de 2022.

---

**Prof.ª Me. Narda Helena Jorosky**

Diretora Pedagógica  
RG nº 6.777.983-5/PR

---

**Adriano Aparecido dos Santos**

Gerente Administrativo Financeiro  
RG nº 22.932.737-0/SP